

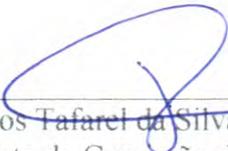


COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odair José de Matos, para a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 50 (cinquenta) mbps, 100% de garantia para down e 100% up, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à câmara de Barbalha/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação